

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**Concurso público para aquisição e instalação de «Uma varredora-aspiradora de 4 m³ com retoma de varredora aspiradora de 2 m³».**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**Aquisição de uma varredora-aspiradora de 4 m³ de capacidade com retoma de uma varredora-aspiradora de 2 m³.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

A entrega da varredora-aspiradora deverá efectuar-se nos armazéns da Câmara Municipal de Lagoa.

Código NUTS
PT150 ALGARVE.**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal 3 4 1 4 4 4 3 1 8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A aquisição refere-se a uma varredora-aspiradora e o valor base do concurso é de 120 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOInício **1****5****/****0****3****/****2****0****0****8** e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5 % do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado até 30 dias úteis após a entrega da factura.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir forma jurídica de consórcio externo, em responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Indicada no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicada no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Indicada no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Indicada no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicadosQualidade técnica do equipamento — 50 %;
Preço — 40 %;
Assistência técnica — 5 %;
Prazo de entrega — 5 %Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais****1****6** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 35. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Por cheque visado ou dinheiro pago no acto de levantamento do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**1****7** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**6****0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Sala de reuniões o novo Edifício da Câmara Municipal de Lagoa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os prazos para apresentação de propostas são contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611081062

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

«Requalificação da Praça da Liberdade e Avenida de 5 de Outubro — Sarilhos Grandes» — F — 52/07.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Em termos gerais, a Praça da Liberdade vai «sofrer» uma reformulação global do espaço no sentido de tornar mais amplo e funcional.

A Avenida de 5 de Outubro prevê essencialmente alterações nos passeios, prevendo-se a substituição dos materiais existentes.

Os trabalhos incluem a execução de levantamento topográfico. Arranque de pavimentos existentes, lancis, árvores, mobiliário urbano e betuminosos. Incluem também a abertura de caixa, colocação de *tout-venant*, assentamento de lancil, execução de pavimentos em cubos de calçada de vidro, de granito e placas de lioz e a colocação de mobiliário urbano, árvores e a recuperação do coreto.

Inclui ainda a, execução de passagem pedonal sobre o aqueduto, rede de drenagem, substituição da rede de abastecimento de água existente, rede de rega, iluminação e todos os trabalhos necessários, conforme mapa de trabalhos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sarilhos Grandes.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Categoria: 45.23.1.
 Subcategoria: 45.23.11 — 45.23.12 — 45.23.15
 Categoria: 45.34.1.
 Subcategoria: 45.34.21.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto no artigo 113.º do mesmo diploma.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo os pagamentos efectuados mediante medição periódica dos trabalhos realizados, com base nos preços unitários contratuais, nos termos dos artigos 18.º, 202.º e seguintes do referido Decreto-Lei, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O financiamento terá como fonte de verbas o orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Só serão admitidos a concurso, os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário que contenham as seguintes autorizações:

a) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
 b) As 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 7.ª e 8.ª subcategorias, da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte (n.º 6.3 do programa de concurso).

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2 e nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, bem como na(s) alínea(s) a) e b) do n.º 19.3 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) e h) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2, nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a), b) e c) do n.º 19.4 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Valor actual dos encargos totais da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços, de acordo com o cronograma financeiro (70%), com os seguintes subfactores:

1.1) Valor da proposta — (50%);

1.2) Cronograma financeiro — (20%).

2) Garantia de boa execução e valia técnica da proposta (30%), com os seguintes subfactores:

2.1) Memória descritiva e justificativa — (20%);

2.2) Plano de trabalhos — (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 494,64.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

As cópias referidas serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem de «Tesoureira da Câmara Municipal de Montijo».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

a) Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Montijo.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base para efeitos de concurso é de 297 671,03 euros com exclusão do IVA. Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação — o prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste anúncio no *Diário da República* (ponto IV.3.3).

Em tudo o omissio observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

As propostas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no Edifício dos Paços do Município — Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos — Avenida dos Pescadores	Código postal 2870-114

Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos — Avenida dos Pescadores	Código postal 2870-114
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no Edifício dos Paços do Município — Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

16 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Nuno Ribeiro Canta*.
2611081099

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação e revitalização do Castelo de Pombal e zona envolvente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trabalhos nas áreas de arquitectura, paisagismo, instalações eléctricas e telecomunicações, instalações mecânicas, estabilidade, rede de águas, rede de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, segurança, térmica e acústica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Pombal.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para a garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes é feita nos termos previstos no n.º 19.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas contendo:
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
As 2.ª, 4.ª, 5.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no n.º 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no n.º 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público
Concurso limitado
Concurso limitado com publicação de anúncio